





TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de uma (01) MACA - MACA FIXA PARA MASSAGEM, Código de GCE 0320.0510.010011.

02. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Departamento de Saúde está implementando as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para os servidores da Polícia Civil do RS, a aquisição deste equipamento garantirá a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizarão o espaço destinados às PICS. As PICS são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As Especificações Técnica do aparelho estão descritas no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo (PROA 23/1204-0023543-5.

Relatório de Especificação Técnica

Código GCE	Nome Modificador	Tipo de Familia	Categoria
0320.0510.010011	MACA - MACA FIXA PARA MASSAGEM MADEIRA COURVIN OU CORINO	BENS	NÃO DEFINIDA
Familia	Sub Família	Situação	Data da Situação
MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL	MÓVEIS HOSPITALAR / LABORATÓRIO	Ativado	16/04/2021 14:54

Especificação Técnica:

MACA - TIPO DE MACA: MACA FIXA PARA MASSAGEM; ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA (PINUS OU EUCALIPTO); MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA (PINUS OU EUCALIPTO); ACABAMENTO: ENVERNIZADO OU PINTADO; COR ESTRUTURA: A SER DEFINIDA PELO ÔRGÃO REQUISITANTE; MATERIAL DA MACA: MADEIRA MACIÇA (PINUS OU EUCALIPTO); REVESTIMENTO: COURVIN OU CORINO; DENSIDADE: D28; COR: A SER DEFINIDA PELO ÔRGÃO REQUISITANTE; CABECEIRA REGULÁVEL: SIM; ORIFÍCIO PARA ROSTO: SIM; DOBRÁVEL: NÃO; RODÍZIOS: NÃO; PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL: 120 KG; LARGURA MÍNIMA: 800,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.800,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 600,00 MM; CERTIFICAÇÃO: NÃO SE APLICA; GARANTIA: CONFORME FABRICANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ POSSUIR ALTURA REGULÁVEL - ENTRE 600MM E 900MM, DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO SUPORTÁVEL - MÍNIMO120KG.;





4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado das respectivas notas fiscais, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e **prazo de garantia**.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias corridos, a partir da notificação, o objeto com avarias ou defeitos.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO

A descrição do prazo de garantia do produto deverá estar contida no manual do fabricante e não poderá ser inferior a 12 meses.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA

O preço de Referência está descrito no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo.



7. DA ENTREGA

O objeto será entregue na Policlínica da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, segundo andar, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS.

A contratada terá prazo máximo de 30 dias corridos para realizar a entrega, após a expedição da Ordem de Fornecimento.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Escrivã de Polícia Aline Parode DPCT/DSA ID: 4304900







Nome do documento: TR Maca.pdf

Documento assinado por

ALINE PARODE

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

PC / 600014 / 430490002 15/04/2025 11:35:45

